



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0091/2016, de 17 de fevereiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.008957/2015-12, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação à Distância;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.695/2013, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

Art. 2º Dispensar o servidor docente **Bruno de Sousa Monteiro**, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

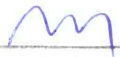
Art. 3º Nomear os servidores docentes **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** e **Bruno de Sousa Monteiro**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de dezembro de 2015


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
17 / 02 / 16


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete